



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3575 – Assú-RN, terça-feira, 08 de janeiro de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Alexandre Gonçalves Frazão
Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 073/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VALTER DELFINO SOUTO, matrícula nº 1847-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A-2/I lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, para serem gozadas durante o período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 019/2019
NOME: LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 020/2019
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 021/2019
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 022/2019
NOME: EDWILSON DE ALMEIDA TORRES
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 023/2019
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 024/2019
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 025/2019
NOME: MATEUS MIZRAIN OLIVEIRA DE SENA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 026/2019
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO

EDITAL nº 2019.1

A prefeitura Municipal do Assú, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais publica através do presente Edital, as normas para o processo de inscrição do Programa Bolsa Educação referente ao semestre letivo 2019.1 para o deslocamento de alunos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade que curse graduação ou ensino técnico em instituições de ensino localizadas em outro município.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1. Ser estudante devidamente matriculado e que esteja efetivamente frequentando cursos presenciais de níveis superiores ou técnicos em instituições de ensino reconhecidas/legalizadas junto ao MEC e localizadas em outros municípios.

1.2. Se considerado vulnerável economicamente, nos termos do art. 2º, caput e incisos I e II da Lei municipal n.º 418/2013.

1.3. Apresentar toda documentação solicitada para a inscrição, nos termos deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **21/01/2019 a 25/01/2019** nos seguintes horários: **das 8h às 13h e das 15h às 17h**, exceto sábados, domingos e feriados, através do preenchimento do formulário específico de requerimento disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos, n.º 1360, bairro Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

2.2. São de inteira responsabilidade do aluno/postulante as declarações apresentadas no ato da inscrição.

3. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (ORIGINAIS E CÓPIAS)

3.1. Requerimento preenchido em letra legível, com a foto 3x4 recente.

3.2. RG e CPF do aluno, bem como do comprovante de residência.

3.3. Cartão de Conta Corrente ou Poupança do Banco do Brasil - Titularidade do aluno (a).

3.4. Declaração de Matrícula e Grade Curricular 2019 expedida pela instituição de ensino.

3.5. Carteira de Trabalho (Frente e Verso).

3.6. Comprovante de Renda.

3.7. Quando autônomo trazer declaração feita pelo estudante (digitada e autenticada em cartório).

3.8. Considera-se que, se o postulante residir com a família e depender da renda familiar para o custeio do curso e para o suporte das suas despesas pessoais, deve ser observado o rendimento líquido de todos que vivem no domicílio (núcleo familiar), incluindo a si próprio, devendo apresentar os seguintes documentos: - CPF e RG; - Carteira de Trabalho (Foto e Verso); - Comprovante de Renda, Contrato de Trabalho e outros; - Quando autônomo realizar preenchimento de declaração na secretaria;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A partir da publicação deste edital fica agora DEFINIDO que a prestação de contas ocorrerá até o dia **05 (cinco) de cada mês**, pelo próprio aluno ou pelo representante legal deste.

4.2. A não apresentação dos documentos indicados resultará no indeferimento do pedido de benefício.

4.3. O beneficiário estará ciente de que a participação no Programa Bolsa Educação não o isenta de manter as condições financeiras declaradas do momento da inscrição; havendo alteração que justifique o seu enquadramento em outra classe ou a exclusão do benefício, deverá ela ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para o reenquadramento da condição do primeiro.

4.4. Sendo o caso de terceiro(s) proceder com a notificação da alteração das condições sociais de algum beneficiário, o caso será devidamente apurado e decidido pela comissão competente, obedecendo os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tra-

balho, Cidadania e Habitação.

4.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 08 de janeiro de 2019.1.

Vicente Carlos Chimbinha Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Cidadania e Habitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM O BOLSA EDUCAÇÃO SEMESTRE 2019.1

A prefeitura Municipal do Assú, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, convoca todos os estudantes contemplados no programa Bolsa Educação para o cadastramento do semestre 2019.1, a ser realizado no período de **14 a 18 de janeiro** do corrente ano, nos seguintes horários: **das 8hs às 13hs e das 15h às 17h**, na Sede da Secretaria Municipal localizada na Rua Dr. Luís Carlos, 1360, Dom Elizeu (antiga AMVALE).

Os documentos exigidos para o cadastramento são:

- Cópia da declaração de Curso 2019;
- Cópia da Grade Curricular 2019;
- Carteira de Trabalho (original) do estudante e dos que residem na mesma casa;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente) para os estudantes que não fizeram a entrega no ultimo cadastramento.

O Cadastramento tem por objetivo manter os dados dos estudantes atualizados junto ao setor do referido programa. O cadastramento é imprescindível/indispensável, o estudante que eventualmente não o fizer no período indicado acima, terá o seu benefício SUSPENSO. O formulário de Cadastramento do estudante estará disponível no Setor do Bolsa Educação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Assú/RN, 08 de janeiro de 2019.

Vicente Carlos Chimbinha Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Cidadania e Habitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-SRP

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos controlados, para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Pronto Socorro Municipal - PSM e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental. A Pregoeira Oficial do Município recebeu nesta data, Recurso Administrativo, impetrado pela empresa: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /**

CNPJ: 12.305.387/0001-73, por TEMPESTIVO em face do dia 07.01.2019, ter sido decretado Ponto Facultativo no município. Tempo em que, examinado os termos do questionamento apresentado pela parte, JULGA IMPROCEDENTE o referido recurso. Mantendo assim, todas as demais condições, inclusive a data de abertura e horário. Assú/RN, 08 de janeiro de 2019.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2018/025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN** e as Empresas: **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ nº 70.157.680/0001-37**, com valor total de **R\$ 25.700,00** (vinte e cinco mil e setecentos reais); **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 – MEI - CNPJ nº 27.545.583/0001-92**, com valor total de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais); e

NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME – CNPJ nº 15.348.142/0001-11, com valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - **OBJETO:** O Registro de preço para posterior aquisição de FARDAMENTOS, visando atender os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, para a identificação dos

mesmos durante os turnos de trabalho. **VALOR GLOBAL: R\$ 122.600,00** (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações correlatas. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 02 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN

ENCAMINHADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO O REFERIDO EXTRATO, PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019**

OBJETO: Registro de preço para posterior aquisição de FARDAMENTOS, visando atender os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, para a identificação dos mesmos durante os turnos de trabalho.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ nº 70.157.680/0001-37 – sediada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1328 – Sala 201 - Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, representante legal o senhor **Antonio Claudio Alexandre de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 318.226.143-68 e RG nº 2847714-ITEP/RN, residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, 1313 – Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
132952	Camisa no modelo social para vigilante com manga curta com fecho de botões com gola dupla entrelaçada com dois bolsos fechados com lapela cor bege com bordado de logomarca do órgão e nome do funcionário	NOVA SOLUÇÃO	-	UNID	25	44,00	-
132991	Camiseta Gola Polo, Manga Curta, com 2 botões - Malha 100% algodão; Tamanhos: PP a GG; Modelo Unisex, Logotipo em Bordado; Cores.	NOVA SOLUÇÃO	-	UNID	1.000	24,60	-

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 – MEI – CNPJ nº 27.545.583/0001-92 – sediada à Rua Antonio Benjamin da Cruz, 535 – Centro – Brejo dos Santos/PB – CEP 58.880-000, representante legal o senhor **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, inscrita no CPF sob nº 062.025.504-81 e RG nº 3073577-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Benjamin da Cruz, 535 – Centro – Brejo dos Santos/PB – CEP 58.880-000.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
132990	Camiseta Manga Curta - Malha 100% algodão; Tamanhos: PP a GG; Gola Redonda; Modelo Unisex, Logotipo em Técnica de Sublimação; Cores.	RC	-	UNID	2.000	10,20	-

NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME – CNPJ nº 15.348.142/0001-11 – sediada à Rua Antonio Paulino Marinho, 16 – Mangabeira II – João Pessoa/PB – CEP 58.056-180, representante legal a senhora **Natalia Priscila dos Santos Silva**, inscrita no CPF sob nº 059.096.364-30 e RG nº 2707817-SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Adalgisa de Luna Sobreira, 73 – Mangabeira II – João Pessoa/PB – CEP 58.057.150.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
126869	Bota de couro em vaqueta solado em poliuretano, bidensidade na cor preta.	BRACOL	-	PAR	280	60	-
128872	Bolsa de lona 10, 100% algodão, na cor caqui, bordas virada colada e rebatida com 3 divisões, medindo 50 de altura x35 de largura com 12 de fundo, alça em cadarço de 50mm de largura, com logomarca da prefeitura conforme modelo - AGENTE DE ENDEMIAS.	UZE BRINDES E UNIFORMES	-	UNID	250	60,00	-
132951	Calça modelo cargo com bolso laterais nas pernas com lapela tecido brim cor preta e bege.	UZE BRINDES E UNIFORMES	-	UNID	500	32,00	-

132992	Boné modelo árabe, com capuz de segurança, confeccionado em tecido de brim 100% algodão, com aba e fechamento em velcro para ajuste do usuário, Cor: Bege.	UZE BRINDES E UNIFORMES	-	UNID	500	11,90	-
132993	Camiseta Manga Longa; em tecido de malha com proteção solar UV50, gola redonda. Tamanhos: PP a GG; Modelo Unissex, Logotipo em Técnica de Sublimação; Cor Branca e verde claro.	UZE BRINDES E UNIFORMES	-	UNID	500	28,00	-
132994	Colete (sem mangas) em tecido brim na cor bege, com bolsos na frontal, com fechamento em zíper destacável, com pintura de identificação na lateral e nas costas, conforme modelo em anexo.	UZE BRINDES E UNIFORMES	-	UNID	250	35,00	-

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**
Prefeito Municipal**FLÁVIO MORAIS**
Secretário Municipal de Governo**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚCentro Administrativo Prefeito Edgard
Borges MontenegroRua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
06	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
12	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
13	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
15	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
17	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
26	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
27	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
29	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
30	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
31	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
03	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
05	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
06	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
08	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
09	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
10	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
13	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
20	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
27	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	